

OBJETIVO 7 - AUMENTAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

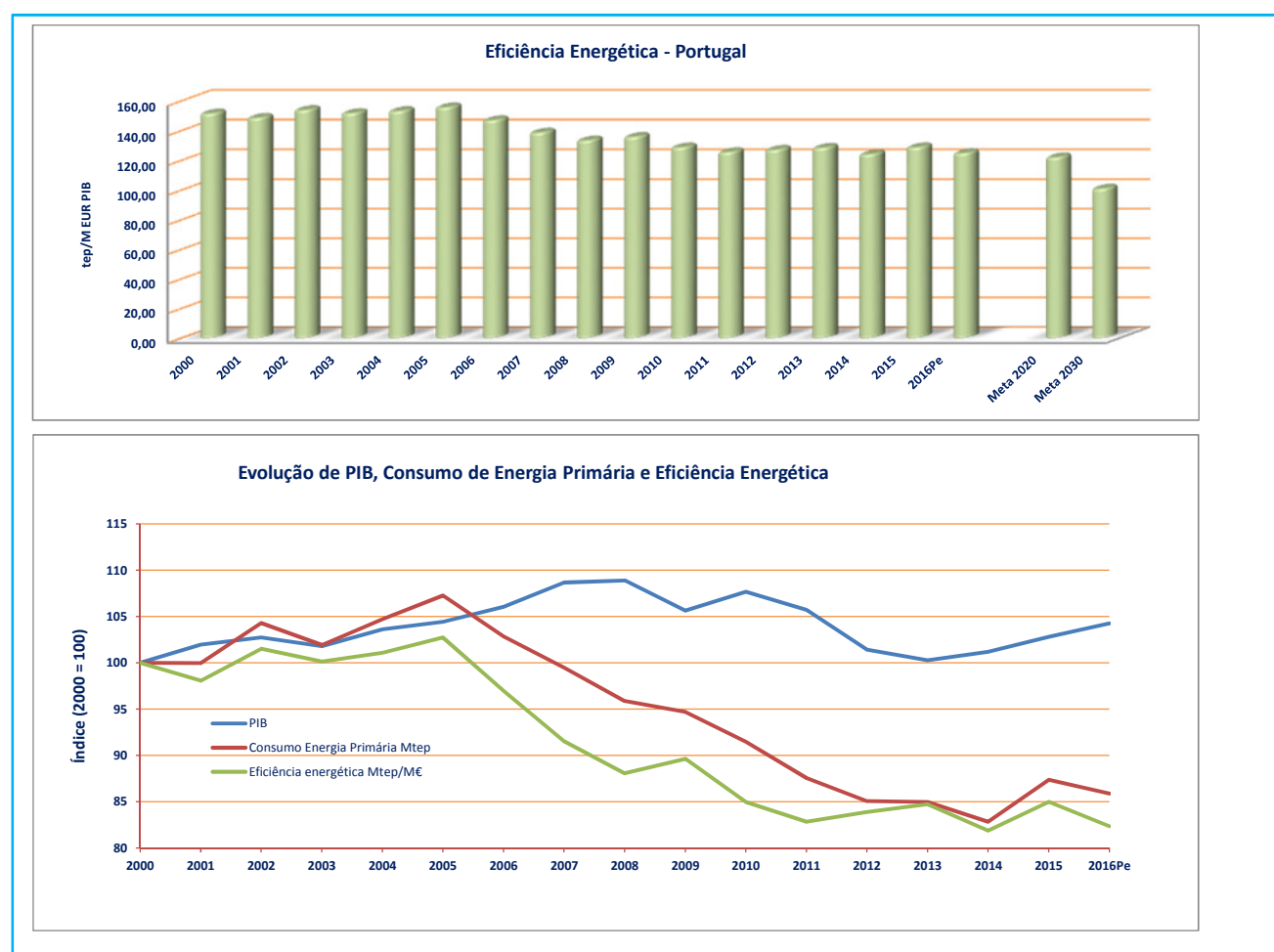
Dados Eurostat																	Unidade: tep/M€ PIB		
Anos	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2020	2030
UE-28	154,9	154,9	152,8	153,9	151,6	149,2	145,1	138,5	137,5	135,5	137,6	130,3	129,9	128,2	121,6	120,4			
Portugal	151,3	149,6	154,7	152,2	154,6	157,4	147,8	144,1	139,6	142,0	135,0	133,8	131,2	133,5	130,6	133,9			

Dados Portugal																	Unidade: tep/M€ PIB		
Anos	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016Pe	Meta 2020	Meta 2030
PIB ⁽¹⁾ M€	166695	169934	171241	169641	172714	174038	176741	181146	181507	176101	179445	176167	169070	167159	168652	171341	173747		
Consumo Energia (tep) ⁽²⁾	25253516	25244453	26334126	25736815	26445470	27086899	25971247	25119829	24214868	23911013	23101751	22109608	21481816	21460919	20920915	22059376	21683693		
Eficiência energética	151,5	148,6	153,8	151,7	153,1	155,6	146,9	138,7	133,4	135,8	128,7	125,5	127,1	128,4	124,0	128,7	124,8	122,0	101,0

(1) PIB a Preços de mercado, M€ de 2011, SEC2010 (dados encadeados em volume)

(2) Consumo Total de Energia Primária (tep) sem usos não energéticos e incluindo o consumo da aviação internacional

Nota: valores provisórios para o ano 2016.



Ficha Técnica:

Periodicidade: anual, disponível cerca de 18 meses após o ano de referência.

Cobertura Geográfica: NUTS I (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira); UE-28.

Fonte: INE: PIB a Preços de mercado, dados encadeados em volume, anual. A preços de 2011, SEC 2010.

DGEG para o consumo interno bruto de energia.

Eurostat (<http://epp.eurostat.ec.europa.eu/tgm/table.do?tab=table&init=1&plugin=1&language=en&pcode=tsdec360>) para os valores do quadro EU-28 e Portugal (ano de referência 2005).

Próxima Atualização: Final de 2018

Contacto da Fonte: Eng.ª Luísa Basílio (DGEG)

Significado do Indicador:

Rácio entre o Consumo Total de Energia Primária (tep), sem usos não energéticos e incluindo o consumo da aviação internacional, e o Produto Interno Bruto (M€ de 2011, SEC2010).

Mede o consumo de energia de uma economia e a sua eficiência energética total. A intensidade energética é um indicador de eficiência e sustentabilidade da economia. É normalmente expresso pelo consumo de energia (energia primária ou final) por unidade de PIB. O consumo interno bruto de energia é calculado como a soma do consumo interno bruto de seis tipos de energia: Carvão, Petróleo, Gás Natural, Electricidade (saldo Importador), Resíduos Industriais (não renováveis) e Energias renováveis.

Cada um desses tipos de valores é calculado pela agregação de diferentes dados da produção, armazenagem, comércio (importações/exportações) e consumo/utilização de energia.

Os números do PIB são considerados em relação ao ano de referência de 2011 para o gráfico, e em relação ao ano de referência de 2005 (valores de 2005) para a comparabilidade entre a UE-28 e Portugal na primeira quadro acima.

Portugal no primeiro quadro acima.

Dado que o Consumo Interno Bruto de Energia é medido em Mtep (milhões de toneladas de petróleo equivalente) e o Produto Interno Bruto em M EUR PIB (Produto Interno Bruto em milhões de euros), a medida do rácio é em Mtep por M EUR.

No caso do Eurostat todos os dados da energia são compilados através de cinco questionários conjuntos anuais (um para cada tipo de energia). Estes questionários são partilhados pelo Eurostat e pela Agência Internacional de Energia (organismo da OCDE).

Análise de Evolução:

Com base no gráfico verifica-se em Portugal uma tendência de redução da intensidade energética na economia. O consumo de energia primária decresce na maioria dos anos em que se verificam acréscimos de PIB, com algumas exceções, o que evidencia melhorias na eficiência energética.

Para efeitos de comparação com a UE, verifica-se que Portugal registou uma redução da intensidade energética de 2005 a 2016, apenas interrompida em 2009, 2013 e 2015, com uma inversão da relação entre crescimento económico e energético, com a desaceleração do consumo de energia associada a um contexto de arrefecimento económico. No entanto de 2014 a 2015 (valor provisório de 2015) registou-se um aumento do consumo de energia mais acentuado do que o aumento do PIB, com o valor da eficiência energética a afastar-se das metas de 2020 e de 2030, mas com o valor de 2016 (valor provisório) a retomar a convergência.

No período de 2003 a 2015 a redução foi de 18,3 Mtep/M EUR PIB (- 12,02%) e no período de 2005 a 2015 foi de 23,5 Mtep/M EUR PIB (- 14,93%). Nos mesmos períodos a UE-28 registou a redução de 33,5 Mtep/M EUR PIB (- 21,08%) e 28,8 Mtep/M EUR PIB (- 19,30%), respetivamente. Embora Portugal tenha estado até 2014 numa trajetória de cumprimento da meta de eficiência energética para 2020, necessita de acelerar a convergência para os níveis europeus, estimulando a utilização de tecnologias mais eficientes. Em 2015 a intensidade energética em Portugal era superior à média da UE-28 em 11,21%.

CCV:

Tem como objetivo aumentar a eficiência energética: Intensidade energética de 129 tep/M€ 2011 PIB em 2013, para **122 tep/M€ PIB em 2020** e **101 tep/M€ PIB em 2030**.

Fundamentação para se atingir as metas para 2020:

Em cumprimento do PNAEE, redução de 25% do consumo de energia primária até 2020, face às projeções PRIMES, realizadas em 2007 (limite máximo de consumo de 22,5 Mtep em 2020). Evolução do PIB de acordo com o valor médio dos cenários macroeconómicos para Portugal.

Fundamentação para se atingir as metas para 2030:

Redução de 30% sobre a *baseline* energética em 2030.

Enquadramento Legal:

A RCM n.º 20/2013⁽¹⁾, de 10 de abril, aprovou e publicou o **Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética para o período 2013-2016** (Estratégia para a Eficiência Energética - PNAEE 2016) e o **Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis para o período 2013-2020** (Estratégia para as Energias Renováveis - PNAER 2020).

Tendo em vista a adequação aos novos objetivos definidos pela **Diretiva 2012/27/UE**, do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de outubro de 2012, relativa à Eficiência Energética, partiu-se da análise do impacto potencial e exequibilidade económica do PNAEE aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008, de 20 de maio (PNAEE de 2008), para a concretização da meta geral de redução de 25% e da meta específica para o Estado de redução de 30% do consumo de energia primária até 2020.

Procedeu-se a uma revisão integrada do PNAEE e do PNAER, na medida em que a integração dos dois Planos permite uma ação concertada para o cumprimento dos objetivos nacionais e europeus, minimizando o investimento necessário e aumentando a competitividade nacional. Esta revisão teve por base o alinhamento dos respetivos objetivos em função do consumo de energia primária e da necessidade de contribuição do setor energético para a redução das emissões gases com efeito de estufa.

No que respeita especificamente ao PNAEE, o principal objetivo da sua revisão é o de projetar novas ações e metas para 2016, integrando as preocupações relativas à redução de energia primária para o horizonte de 2020, constantes da Diretiva n.º 2012/27/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro, relativa à eficiência energética, que altera as Diretivas n.ºs 2009/125/CE e 2010/30/UE e revoga as Diretivas n.ºs 2004/8/CE e 2006/32/CE.

Contributo para a implementação de políticas e de iniciativas:

No documento **Compromisso para o Crescimento Verde**⁽²⁾ a eficiência energética é apontada como a maior prioridade da política energética nacional. Estabelece-se que: "*é importante atingir, em 2020, o objetivo de redução do consumo de energia de 25% (30% na administração pública). Existem quatro elementos estratégicos para que esta alteração de comportamentos do lado da procura possa concretizar-se: (i) a dinamização das empresas de serviços de energia (ESE); (ii) integrar, conceptualmente e operacionalmente, a eficiência energética e a eficiência hídrica, na medida em que ambas traduzem aspirações nacionais decisivas e dependem da sinergia de soluções construtivas e de utilização eficiente, no âmbito do novo paradigma da economia circular; (iii) alocar cerca de 400 milhões de euros dos novos fundos europeus a esta prioridade; (iv) assumir a fiscalidade verde como um fator de reorientação de comportamentos, criando condições para, cada vez mais, produzir verde represente um fator de competitividade e consumir verde um sinónimo de poupança.*"

Das Iniciativas preconizadas no Compromisso para o Crescimento Verde destaca-se:

A redução dos consumos de energia nos edifícios, 25% em 2020 e 30% em 2030; o aumento da percentagem de edifícios reabilitados com certificação energética;

Promoção da cogeração como forma de aumento da eficiência energética dos processos produtivos, minimizando o ónus para os consumidores de energia e removendo barreiras artificiais não ambientais ligadas ao licenciamento;

Aumento da percentagem de empresas dos setores das indústrias transformadora e extrativa que utilizam sistemas de cogeração.

A redução de consumos energéticos na administração pública central, para a qual existe um objetivo específico de redução de 30% em 2020 e 35% em 2030; introdução de cerca de 1200 veículos elétricos até 2020 na administração pública; introdução de sistemas de gestão de frotas, e iniciativas de *car pooling* e *car sharing* na AP.

Por ocasião do Fórum Económico de Davos de 2017, foi apresentado o **The Global Energy Architecture Performance Index (EAPI)** no qual Portugal manteve a mesma posição face a 2016, em 11º lugar, num total de 125 países, mas registou uma subida de dois lugares relativamente a 2009. O EAPI assenta em três dimensões, o desenvolvimento e crescimento económico, a

Country	2017 score ¹	Economic growth and development Environmental sustainability Energy access and security			2009-17 trend ²
		1	2	3	
1 Switzerland	0.80	0.74	0.77	0.88	▲ (+1)
2 Norway	0.79	0.67	0.75	0.95	▼ (-1)
3 Sweden	0.78	0.63	0.80	0.90	▲ (+1)
4 Denmark	0.77	0.69	0.71	0.91	▲ (+1)
5 France	0.77	0.62	0.81	0.88	▼ (-2)
6 Austria	0.76	0.67	0.74	0.88	▲ (+2)
7 Spain	0.75	0.65	0.73	0.87	▲ (+4)
8 Colombia	0.75	0.73	0.68	0.83	▲ (+2)
9 New Zealand	0.75	0.59	0.75	0.90	▲ (+3)
10 Uruguay	0.74	0.69	0.71	0.82	▲ (+15)
11 Portugal	0.74	0.63	0.73	0.85	▲ (+2)
12 Finland	0.73	0.55	0.79	0.87	▼ (-5)
13 Slovenia	0.73	0.58	0.73	0.88	▲ (+6)
14 Costa Rica	0.73	0.68	0.76	0.74	▼ (-5)
15 United Kingdom	0.72	0.62	0.66	0.89	(=)

⁽¹⁾ dre.pt/application/file/260476

⁽²⁾ <http://www.crescimentoverde.gov.pt/compromisso/>
SPP-DEPE/SG MAMB; atualizado em 30 junho de 2017.
Consolidada pela DGEG em setembro de 2018

Notas:

* 2017 score - pontuação na escala de 0 a 1.

** 2009-17 trend - alteração na classificação em relação a 2009.